

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

05/08/2019

## INDICAÇÃO Nº 158/19

Ementa: Indica colocação de placa na entrada da cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade da colocação de uma placa indicativa na entrada da cidade, estabelecendo o horário permitido do comércio de vendedores ambulantes; bem como notificar os mesmos sobre o horário permitido do comércio ambulante.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, uma vez que o comércio de mercadoria ambulante tem sido motivo de muitas reclamações, principalmente no período da manhã, que é um horário de descanso de muitos trabalhadores noturnos, que muitas vezes são despertados de seu descanso pela propaganda sonora do comércio ambulante.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

Fabrício da Silva Luiz (Fabrício da Capoeira)  
Vereador